

**CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO**

**CNPJ: 01.931.967/0001-50**

**ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE**

**E-MAIL: rodolfoemefm@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 98587-6408**

**PROCESSO Nº: 14/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar do COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

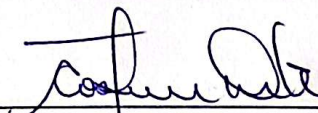
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

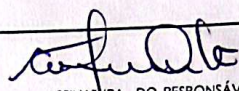
Maracanaú, 13 de março de 2025.



**Constância Maria de Moraes Duarte**  
Presidente do Conselho Escolar

**Constancia Mª de Moraes Duarte**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                         |                                                                                             |                                                                                                                               |             |            |                               |                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                       | PESQUISA Nº: 14 /2025                                                                       |                                                                                                                               |             |            |                               |                               |
| 2                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO | 3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50                                                                                              |             |            |                               |                               |
| 4                       | ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE                                   |                                                                                                                               |             |            |                               |                               |
| 5                       | MARACANAÚ: 13/ 03 / 2025                                                                    | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |             |            |                               |                               |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18/ 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO         |                                                                                                                               |             |            |                               |                               |
| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                                     |                                                                                                                               |             |            |                               |                               |
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                                                                                      | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                             | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
|                         | 01                                                                                          | PASTA GRAMPO TRILHO PAPELÃO BRANCA                                                                                            | UND         | 12         | 0,00                          |                               |
|                         | 02                                                                                          | PASTA C/ ELÁSTICO DORSO 30 MM - OFÍCIO                                                                                        | UND         | 20         |                               |                               |
|                         | 03                                                                                          | PASTA EM "L" TRANSPARENTE                                                                                                     | UND         | 40         |                               |                               |
|                         | 04                                                                                          | COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 UND                                                                                               | CX          | 08         |                               |                               |
|                         | 05                                                                                          | CLIPES 2/0 GALVANIZADOS CX C/ 100 UND                                                                                         | CX          | 12         |                               |                               |
|                         | 06                                                                                          | CLIPES 8/0 GALVANIZADOS CX C/ 25 UND                                                                                          | CX          | 10         |                               |                               |
|                         | 07                                                                                          | FITA ADESIVA LARGA 45MM X 100M                                                                                                | ROLO        | 06         |                               |                               |
|                         | 08                                                                                          | PAPEL 40KG RESMA C/ 200 FOLHAS COR BRANCA                                                                                     | RESMA       | 02         |                               |                               |
|                         | 09                                                                                          | CANETA MARCA TEXTO C/ PONTA CHANFRADA COR AMARELA CX C/ 12 UND                                                                | CX          | 02         |                               |                               |
| 10                      | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 CX C/ 5.000 GRAMPOS                                              | CX                                                                                                                            | 04          |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                             |                                                                                                                               |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                         |                                                                                             |                                                               |             |            |                               |                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                       | PESQUISA Nº: 14/2025                                                                        |                                                               |             |            |                               |                               |
| 2                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO | 3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50                              |             |            |                               |                               |
| 4                       | ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE                                   |                                                               |             |            |                               |                               |
| 5                       | MARACANAÚ: 13/03/2025                                                                       | <i>Confirmação</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |             |            |                               |                               |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18/03/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO            |                                                               |             |            |                               |                               |
| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                                     |                                                               |             |            |                               |                               |
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                                                                                      | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                             | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 11                                                                                          | FITA GOMADA 36CM X 50M BOA QUALIDADE                          | ROLO        | 20         |                               |                               |
|                         | 12                                                                                          | PASTA C/ ELÁSTICO C/ ABA - OFÍCIO                             | UND         | 20         |                               |                               |
|                         | 13                                                                                          | PAPEL ADESIVO CONTATO TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M            | ROLO        | 02         |                               |                               |
|                         | 14                                                                                          | COLA BRANCA ESCOLAR 90G CX C/ 12 UND                          | CX          | 03         |                               |                               |
|                         | 15                                                                                          | COLA BRILHO C/ GLITTER CX C/ 06 CORES                         | CX          | 10         |                               |                               |
|                         | 16                                                                                          | COLA COLORIDA 23G CX C/ 06 CORES                              | CX          | 10         |                               |                               |
|                         | 17                                                                                          |                                                               |             |            |                               |                               |
|                         | 18                                                                                          |                                                               |             |            |                               |                               |
|                         | 19                                                                                          |                                                               |             |            |                               |                               |
|                         | 20                                                                                          |                                                               |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                             |                                                               |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |